



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## PEDIDO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 48/2023

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Para: Setor de Licitações e Contratos


Data: 11/01/2024


Prezado Senhor:

Venho por meio deste, como Gestor do contrato N° 48/2023, solicitar o Aditivo do contrato, para renovação com a empresa LanaSolo, CNPJ 13.936.447/0001-19 para prestação de serviço de Higienização de Caixa de Água, Desinsetização e Desratização de todos os Prédios públicos, sendo uma limpeza em janeiro de 2024 e outra em julho de 2024.

Em anexo se encontra as documentações necessária para o aditivo e os locais para que seja realizado o serviço.

Atenciosamente,

  
ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



1001  
709

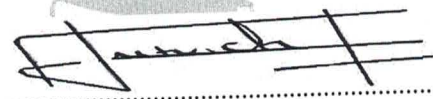
## ADITIVO DE CONTRATO

A empresa **HÉLIO FUKUDA FERREIRA LTDA ME**, inscrito no CNPJ de número **13.936.447/0001-19**, com sede na cidade de Bandeirantes – PR, vem por meio deste documento solicitar a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, no setor de licitações um aditivo de contrato do número 48/2023.

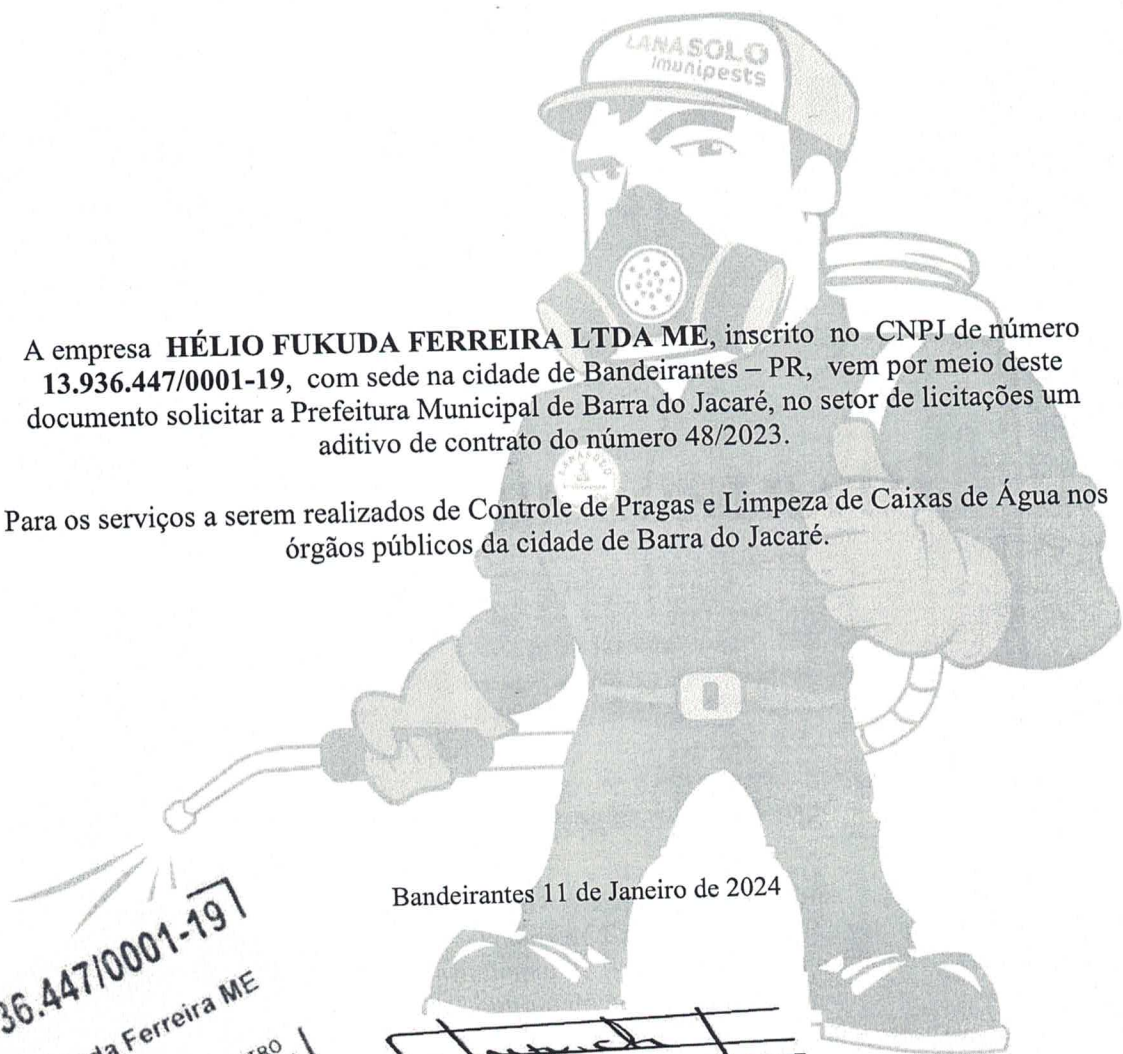
Para os serviços a serem realizados de Controle de Pragas e Limpeza de Caixas de Água nos órgãos públicos da cidade de Barra do Jacaré.

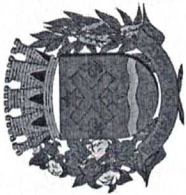
Bandeirantes 11 de Janeiro de 2024

13.936.447/0001-19  
Hélio Fukuda Ferreira ME  
Rua Frei Rafael Proner 1890 CENTRO  
CEP 86380-000 - BANDEIRANTES - PARANA



Hélio Fukuda Ferreira





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## MAPA DE PREÇOS PARA ADITIVO DO CONTRATO N° 48/2023

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNECEDOR.


OBJETO ADITIVO DE CONTRATO N 48/2023: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DE NOSSO MUNICÍPIO.

Item	Produto	Un	Qt d	ECO SOLUÇÕES	ALTERNATIVA DETETIZAÇÃO	LANASOLO
1	HIGIENIZAÇÃO DAS 24 CAIXAS DE ÁGUA DE TODOS OS ORGÃO PÚBLICOS DESINSETIZAÇÃO DE 14 ORGÃOS PÚBLICOS DESRATIZAÇÃO DE 14 ORGÃOS PÚBLICOS SENDO DOIS (02), SERVIÇOS UM EM JANEIRO E OUTRO EM JULHO DE 2024	S V Ç	2	20.060,00	18.020,00	15.240,00 SENDO RATEADO EM DOIS SERVIÇOS JANEIRO DE 2024 VALOR DE 7.620,00, E JULHO DE 2024 VALOR DE 7.620,00

Responsável pela coleta de preços: ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS  
BARRA DO JACARÉ PARANÁ 11 DE JANEIRO DE 2024

Assinatura

728

	INSTRUÇÃO DE TRABALHO	SEQUENCIA	REVISÃO	PÁGINA
	<b>Orçamentos</b>	0006	00 (Inicial)	1 de 5

PROPOSTA TÉCNICA Nº 0006/24 DE 10 / 01 / 2024

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

A/C: Roger

## **PROPOSTA TÉCNICA**

RAZÃO SOCIAL: HÉLIO FUKUDA FERREIRA ME  
NOME FANTASIA: DESINSETIZADORA LANA SOLO  
BANDEIRANTES/PR – RUA FREI RAFAEL PRONER, 1.890 – CENTRO – CEP: 86.360-000  
TELEFONE: (43) 3542-3292 CELULAR: (43) 99609-1326 (43) 99911-4468  
EMAIL: [comercialcp@lanasolo.com.br](mailto:comercialcp@lanasolo.com.br)

## **1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Esta PROPOSTA TÉCNICA tem como objetivo implantação do Programa de Manejo Integrado de Pragas Urbanas e Limpeza de Caixas de Água nas unidades públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré PR.

## **2 – VISTORIA**

A vistoria técnica foi realizada pelo representante comercial **Sr. Daniel**, e assim foi possível definir metodologias específicas de trabalho para o controle efetivo das pragas nos diversas ambientes da planta considerando nossa avaliação técnica e as necessidades dos ambientes.

## **3 – METODOLOGIAS DE CONTROLE**

O cronograma de atividades proposto contemplara uma visita para estar realizando as aplicações periódicas de inseticidas por meio de micropulverizações, termonebulizações, atomização, polvilhamento e iscagem com gel inseticida para o controle de formigas e baratas nas áreas internas e externas do prédio administrativo, etc.

### **3.2 – CONTROLE DE PRAGAS**

Para controle de pragas levamos em consideração cada tipo de ambiente, com metodologia específica para os problemas a serem combatidos. Para o controle dos locais, faremos a desinsetização nas áreas internas e externas. Haverá a distribuição de iscas raticidas em pontos estratégicos em formas de pellets e blocos parafinados nas áreas externas.

### **3.3 – LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA**

O cronograma de atividades proposto contemplara uma visita a cada 06 seis meses para estar realizando as limpezas das caixas de água.

## **4 – CORPO TÉCNICO**

A LanaSolo mantém uma equipe técnica, treinada e subordinada aos Responsáveis Técnicos, para instalação, monitoramento, manutenção dos equipamentos, execução de serviços e levantamentos de dados de campo.

Caberá aos Responsáveis Técnicos a elaboração de relatórios técnicos, análise de resultados.

## 5 - PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS

Utilizamos Saneantes Domissanitários previamente testados pelos fabricantes e registrados pelo Ministério da Saúde. Todos os Saneantes a serem utilizados possuem FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos).

## 6 - SEGURANÇA LANASOLO

A LANASOLO mantém um Técnico de Segurança responsável pela elaboração e cumprimento dos programas das áreas de Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional em atendimento à Legislação Trabalhista.

## 7 - VALORES

<b>HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA</b>				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Caixas de Água - 1.000 l	Pref. Municipal	R\$ 100,00	R\$ 100,00
03	Caixas de Água - 1.000 l	Posto de Saúde	R\$ 100,00	R\$ 300,00
04	Caixas de Água - 1.000 l	Escola M. Pio VII	R\$ 100,00	R\$ 400,00
01	Caixas de Água - 1.000 l	Quadra Esportes	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Caixas de Água - 1.000 l	Secretaria Educação	R\$ 100,00	R\$ 100,00
02	Caixas de Água - 1.000 l	Biblioteca Cidadã	R\$ 100,00	R\$ 200,00
04	Caixas de Água - 1.000 l	Creche Municipal	R\$ 100,00	R\$ 400,00
01	Caixas de Água - 1.000 l	Conselho Tutelar	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Caixas de Água - 1.000 l	Provopar	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Caixas de Água - 500 l	Emater	R\$ 100,00	R\$ 100,00
02	Caixas de Água - 500 l	Projeto Municipal	R\$ 100,00	R\$ 200,00
01	Caixas de Água - 500 l	Casa Mortuária	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Caixas de Água - 500 l	Cras	R\$ 100,00	R\$ 100,00
----	-----	Centro Cultural	-----	-----
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 2.300,00</b>

75 *Q*

<b>DESINSETIZAÇÃO</b>				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Desinsetização	Pref. Municipal	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Posto de Saúde	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Escola M. Pio VII	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Quadra Esportes	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Secretaria Educação	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Biblioteca Cidadã	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Creche Municipal	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Conselho Tutelar	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Provopar	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Emater	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Projeto Municipal	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Casa Mortuária	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Cras	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	Desinsetização	Centro Cultural	R\$ 280,00	R\$ 280,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 3.920,00</b>

<b>DES RATIZAÇÃO</b>				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Desratização	Pref. Municipal	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Posto de Saúde	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Escola M. Pio VII	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Quadra Esportes	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Secretaria Educação	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Biblioteca Cidadã	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Creche Municipal	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Conselho Tutelar	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Provopar	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Emater	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Projeto Municipal	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Casa Mortuária	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Cras	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Desratização	Centro Cultural	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 1.400,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 7.620,00**  
 (sete mil seiscentos e vinte reais)

**Obs:** Sendo duas aplicações no ano, valor anual para as duas aplicações será de R\$ 15.240,00

1000  
76 P

- **Condições de pagamento:** A Combinar
- **Prazo de execução:** Horas
- **Validade do orçamento:** 30 dias

## 8 – EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** Hélio Fukuda Ferreira ME  
**CNPJ:** 13.936.447/0001-19  
**I.E:** 905.642.863-9  
**I.M:** 31.497  
**ALVARÁ VIG. SANITÁRIA:** 218/2022  
**LICENÇA AMBIENTAL:** 3234  
**CADASTRO IBAMA:** 6434859  
**CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL IAP N° 141703-R1**

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais,  
Sem mais,

Daniel Pagliaci  
Representante Comercial  
Telefone: (43) 3542-3292

[comercialcp@lanasolo.com.br](mailto:comercialcp@lanasolo.com.br)  
[www.lanasolo.com.br](http://www.lanasolo.com.br)

<b>OBSERVAÇÕES LANASOLO</b>		
	Proposta Aprovada	Data:
	Proposta Reprovada	Data:
	Proposta Renegociada	Data:



**Orçamento**

De: Comercial CP  
 Para: financas@barradojacare.pr.gov.br  
 Data: Qua, 16:56

Resumo Coleções Texto simples

0006 - MIP - LCA - Prefeitura de Barra do Jacaré.pdf (~713 KB)

Boa tarde Roger,

Em anexo nosso orçamento para a dedetização e limpeza de caixas de águas.



At.te  
 Daniel Pagliaci  
 Supervisor Comercial  
 (43) 9.9608-5148 ZAP

Ativar o Windows  
 Acesse Configurações para ativar o Windows.

- Selecionar Agrupar... Opções Atualizar
- Pesquisar...
- Tribuna do Vale Qua, 18:32
  - Re: Comercial CP Qua, 16:56
  - Orçamento municipios.pr12@bb.com.br Qua, 12:28
  - Re: BANCO DO BRASIL - DADOS FUNDO DE INVESTI... Ter, 16:19
  - municipios.pr12@bb.com.br
  - BANCO DO BRASIL - DADOS FUNDO DE INVESTIMEN... Seg, 15:48
  - Sistema de Envio de Avisos de Intervenções na ... Seg, 18:07
  - 39821272-Aviso de Interrupção Momentânea ("PISCA... Lisa
  - Orçamento Turbo Informática Seg, 14:48
  - Alternativa Cal
  - ORÇAMENTO DEDETIZAÇÃO Mail Delivery Subsystem Seg, 14:30
  - Warning: could not send message for past 4 hours Luiz Henrique Cocchi Seg, 14:27
  - RES: CPFL Santa Cruz - Faturas CPFL (033) Mail Delivery Subsystem Seg, 13:30
  - Warning: could not send message for past 4 hours Luiz Henrique Cocchi Seg, 13:13
  - CPFL Santa Cruz - Faturas CPFL (033) naeresponda-contasgovbr-e@economia.gov.br Seg, 11:11
  - gov.br. Aviso de alteração de dados da conta de acces... julia.jesus Seg, 10:29
  - [PRESENCIAL] Masterclass Planejamento de Contrat... Comercial CP Seg, 10:12
  - Certidões JPSchielbauer. Seg, 09:44
  - RF: contratação
- Mensagens 1 - 50 de 297

Handwritten signature or initials in the top right corner.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
A/C: Roger

**PROPOSTA TÉCNICA**

VALORES

HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Caixas de Água- 1.000l	Pref. Municipal	R\$130,00	R\$ 130,00
03	Caixas de Água- 1.000l	Posto de Saúde	R\$ 130,00	R\$ 390,00
04	Caixas de Água- 1.000l	Escola M. Pio VII	R\$130,00	R\$ 520,00
01	Caixas de Água- 1.000l	Quadra Esportes	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Caixas de Água- 1.000l	Secretaria Educação	R\$130,00	R\$ 130,00
02	Caixas de Água- 1.000l	Biblioteca Cidadã	R\$ 130,00	R\$ 260,00
04	Caixas de Água- 1.000l	Creche Municipal	R\$130,00	R\$520,00
01	Caixas de Água- 1.000l	Conselho Tutelar	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Caixas de Água- 1.000l	Provopar	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Caixas de Água- 500 l	Emater	R\$ 130,00	R\$ 130,00
02	Caixas de Água- 500 l	Projeto Municipal	R\$130,00	R\$ 260,00
01	Caixas de Água- 500 l	Casa Mortuária	R\$130,00	R\$ 130,00
01	Caixas de Água- 500 l	Cras	R\$130,00	R\$ 130,00
----	-----	Centro Cultural	-----	-----
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$2.990,00</b>

DESINFESTIZAÇÃO				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Desinfestização	Pref. Municipal	R\$300,00	R\$ 300,00
01	Desinfestização	Posto de Saúde	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	Desinfestização	Escola M. Pio VII	R\$300,00	R\$ 300,00
01	Desinfestização	Quadra Esportes	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	Desinfestização	Secretaria Educação	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	Desinfestização	Biblioteca Cidadã	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	Desinfestização	Creche Municipal	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	Desinfestização	Conselho Tutelar	R\$300,00	R\$ 300,00
01	Desinfestização	Provopar	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	Desinfestização	Emater	R\$300,00	R\$ 300,00
01	Desinfestização	Projeto Municipal	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	Desinfestização	Casa Mortuária	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	Desinfestização	Cras	R\$300,00	R\$ 300,00
01	Desinfestização	Centro Cultural	R\$300,00	R\$ 300,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$4.200,00</b>

DESRATIZAÇÃO				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALORTOTAL
01	Desratização	Pref.Municipal	R\$130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	PostodeSaúde	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	EscolaM.PioVII	R\$130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	QuadraEsportes	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	SecretariaEducação	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	BibliotecaCidadã	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	Creche Municipal	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	ConselhoTutelar	R\$130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	Provopar	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	Emater	R\$130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	ProjetoMunicipal	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	Casa Mortuária	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	Cras	R\$130,00	R\$ 130,00
01	Desratização	Centro Cultural	R\$130,00	R\$ 130,00
TOTAL:				R\$1.820,00

TOTALGERAL:R\$9.010,00(nove mil e dez reais)

Obs:Valor anual para as duas aplicações é deR\$18.020,00

Ourinhos, 10 de Janeiro de 2024

Atenciosamente,

**VINICIUS  
HERRERA  
DE SOUZA  
LTDA:**  
**0629522300**  
**0100**

Assinado digitalmente por  
VINICIUS HERRERA DE SOUZA  
LTDA:06295223000100  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP,  
L=Ourinhos, OU=AC CERTIFICA  
MINAS v5, OU=30994184000113,  
OU=Presencial, OU=Certificado PJ  
A1, CN=VINICIUS HERRERA DE  
SOUZA LTDA:06295223000100  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2024-01-11 09:41:20  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

arquivo

Selecionar Agrupame... Opções Atualizar

Pesquisar...

<input checked="" type="checkbox"/>	Alternativa Cal	Hoje 09:43
<input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTO DEDETIIZAÇÃO	Hoje 08:27
<input type="checkbox"/>	Leonardo Braga	Qua. 18:32
<input type="checkbox"/>	(LeisMunicipais) Cópia assinada Termo Aditivo ao Co...	Qua. 16:56
<input type="checkbox"/>	Tribuna do Vale	Qua. 12:28
<input type="checkbox"/>	Re: BANCO DO BRASIL - DADOS FUNDO DE INVESTI...	Ter. 16:19
<input type="checkbox"/>	BANCO DO BRASIL - DADOS FUNDO DE INVESTIMEN...	Seg. 14:48
<input type="checkbox"/>	Sistema de Emite de Avisos de Intervenções na ... Seg. 18:07	Seg. 14:30
<input type="checkbox"/>	39821272 Aviso de Interrupção Momentânea (PISCA...	Seg. 14:27
<input type="checkbox"/>	Lisa	Seg. 13:30
<input type="checkbox"/>	Orçamento Turbo Informática	Seg. 13:13
<input type="checkbox"/>	Alternativa Cal	Seg. 11:11
<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTO DEDETIIZAÇÃO	Seg. 10:29
<input type="checkbox"/>	Mail Delivery Subsystem	
<input type="checkbox"/>	Warning: could not send message for past 4 hours	
<input type="checkbox"/>	RES: CPFL Santa Cruz - Faturas CPFL (033)	
<input type="checkbox"/>	Mail Delivery Subsystem	
<input type="checkbox"/>	Warning: could not send message for past 4 hours	
<input type="checkbox"/>	Luiz Henrique Cocchi	
<input type="checkbox"/>	CPFL Santa Cruz - Faturas CPFL (033)	
<input type="checkbox"/>	nacresponde-contasgovbr-s@ecocornilia.gov.br	
<input type="checkbox"/>	gov.br. Aviso de alteração de dados da conta de acs...	
<input type="checkbox"/>	Julia Jesus	
<input type="checkbox"/>	IPRESFENCIAL11 Masterclass Planejamento da Contrat...	

**ORÇAMENTO DEDETIIZAÇÃO**

De Alternativa Cal  
Para financas@barradojacare.pr.gov.br  
Data Hoje 09:43

Prefeitura de Barra do Jacaré - Janeiro 2024.pdf (~356 KB)

Bom Dia!

Segue orçamento em anexo.

Favor confirmar o recebimento desse e-mail.  
Atenciosamente,  
Kamilla Lopes



**DESINSERÇÃO/LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA/DESENTUPIMENTO**  
(14) 3325-2139 / (14) 99651-1774 (whatsapp)

Ativar o Windows  
Acesse Configurações para ativar o Windows.

80

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

A/C: Roger

**ORÇAMENTO**

<b>HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA</b>				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Caixas de Água – 1.000 l	Pref. Municipal	R\$ 150,00	R\$ 150,00
03	Caixas de Água – 1.000 l	Posto de Saúde	R\$ 150,00	R\$ 450,00
04	Caixas de Água – 1.000 l	Escola M. Pio VII	R\$ 150,00	R\$ 600,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Quadra Esportes	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Secretaria Educação	R\$ 150,00	R\$ 150,00
02	Caixas de Água – 1.000 l	Biblioteca Cidadã	R\$ 150,00	R\$ 300,00
04	Caixas de Água – 1.000 l	Creche Municipal	R\$ 150,00	R\$ 600,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Conselho Tutelar	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Caixas de Água – 1.000 l	Provopar	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Caixas de Água – 500 l	Emater	R\$ 150,00	R\$ 150,00
02	Caixas de Água – 500 l	Projeto Municipal	R\$ 150,00	R\$ 300,00
01	Caixas de Água – 500 l	Casa Mortuária	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Caixas de Água – 500 l	Cras	R\$ 150,00	R\$ 150,00
----	-----	Centro Cultural	-----	-----
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.450,00</b>

<b>DESINSETIZAÇÃO</b>				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Desinsetização	Pref. Municipal	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Posto de Saúde	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Escola M. Pio VII	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Quadra Esportes	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Secretaria Educação	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Biblioteca Cidadã	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Creche Municipal	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Conselho Tutelar	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Provopar	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Emater	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Projeto Municipal	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Casa Mortuária	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Cras	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	Desinsetização	Centro Cultural	R\$ 320,00	R\$ 320,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.450,00</b>

<b>DES RAT I Z A Ç Ã O</b>				
QUANT.	SERVIÇOS	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Desratização	Pref. Municipal	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Posto de Saúde	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Escola M. Pio VII	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Quadra Esportes	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Secretaria Educação	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Biblioteca Cidadã	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Creche Municipal	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Conselho Tutelar	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Provopar	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Emater	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Projeto Municipal	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Casa Mortuária	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Cras	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	Desratização	Centro Cultural	R\$ 150,00	R\$ 150,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 2.100,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 10.030,00**

**(dez mil e trinta reais)**

Obs: Valor anual para duas aplicações é de  
R\$ 20.060,00

### Considerações Finais

O emprego de todas as substâncias nos ambientes e para o controle integrado das pragas são aprovados e controlados pelo Ministério da Saúde.

A Ecosoluções emitirá Laudo Técnico e Certificado de Garantia do controle integrado de pragas, para fins de fiscalização sanitária com validade de seis meses.

Este orçamento tem validade de (60) trinta dias.

10/01/2024

  
ECOSOLUÇÕES

Médico Veterinário CRMV/PR - 11749  
RG: 5.231.863-7/SSP-PR (43) 99608-3040

1000  
830

(1) SoftSul Webmail = Caixa de ... x | WhatsApp  
 webmail.barradojacare.pr.gov.br/?\_task=mail&\_inbox=INBOX

finanças@barradojacare.pr.gov.br  
 Caixa de entrada | Rascunhos | Enviados | Spam | Lixeira | arquivo

Selecionar Agrupar... Opções Atualizar  
 Pesquisar...

**Ecosoluções - Proposta Técnica** 965 KB  
 De: marlo gonalves  
 Para: finanças@barradojacare.pr.gov.br  
 Data: Hoje 11:59  
 Resumo: Cabeça hos | Texto simples

Prefeitura Orçamento Jan24.pdf (~699 KB)

Bom dia Roger!  
 Segue em anexo a proposta técnica para a prefeitura.  
 Att,  
 Máriol


Ativar o Windows  
 Acesse Configurações para ativar o Windows.

29°C Pred. nublado | 13:13 | 11/01/2024

<input checked="" type="checkbox"/>	marlo gonalves	965 KB
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Ecosoluções - Proposta Técnica</b>	Hoje 09:43
<input type="checkbox"/>	Alternativa Cal	
<input type="checkbox"/>	• ORÇAMENTO DEDETIIZAÇÃO	Hoje 08:27
<input type="checkbox"/>	Leonardo Braga	
<input type="checkbox"/>	• (LeisMunicipais) Cópia assinada Termo Aditivo ao Co...	Qua. 18:32
<input type="checkbox"/>	Tribuna do Vale	
<input type="checkbox"/>	• Re:	Qua. 16:56
<input type="checkbox"/>	Comercial CP	
<input type="checkbox"/>	• Orçamento	Qua. 12:28
<input type="checkbox"/>	municipios.pr12@bb.com.br	
<input type="checkbox"/>	• Re: BANCO DO BRASIL - DADOS FUNDO DE INVESTI...	Ter. 16:19
<input type="checkbox"/>	municipios.pr12@bb.com.br	
<input type="checkbox"/>	• BANCO DO BRASIL - DADOS FUNDO DE INVESTIMEN...	Seg. 16:07
<input type="checkbox"/>	Sistema de Envio de Avisos de Intenções nº ...	
<input type="checkbox"/>	• 39821272 Aviso de Interrupção Momentânea (PISCA...	Seg. 15:48
<input type="checkbox"/>	Lisa	
<input type="checkbox"/>	• Orçamento Turbo Informática	Seg. 14:48
<input type="checkbox"/>	Alternativa Cal	
<input type="checkbox"/>	• ORÇAMENTO DEDETIIZAÇÃO	Seg. 14:30
<input type="checkbox"/>	Mail Delivery Subsystem	
<input type="checkbox"/>	• Warning: could not send message for past 4 hours	Seg. 14:27
<input type="checkbox"/>	Luiz Henrique Cocchi	
<input checked="" type="checkbox"/>	RES: CPFL Santa Cruz - Faturas CPFL (033)	Seg. 13:30
<input type="checkbox"/>	Mail Delivery Subsystem	
<input type="checkbox"/>	• Warning: could not send message for past 4 hours	Seg. 13:13
<input type="checkbox"/>	Luiz Henrique Cocchi	
<input checked="" type="checkbox"/>	CPFL Santa Cruz - Faturas CPFL (033)	Seg. 11:11
<input type="checkbox"/>	naoresposta-contasgovbr-s@economia.gov.br	
<input type="checkbox"/>	• nov.br. Aviso de alteração de dados da conta de acs	Seg. 11:11
<input type="checkbox"/>	naoresposta-contasgovbr-s@economia.gov.br	
<input type="checkbox"/>	• NBOVR - Edital 2/2024 - Adição de...	Seg. 11:11



2019  
840

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107058042		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) HELIO FUKUDA FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GERALDO FERREIRA	(mãe) TOSHICO FUKUDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/07/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 87543749	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior) XXX		CPF (numero) 040.884.048-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREI RAFAEL PRONER			NÚMERO 1890
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes
MUNICIPIO Bandeirantes			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL HELIO FUKUDA FERREIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FREI RAFAEL PRONER			NÚMERO 1890
COMPLEMENTO SUBSOLO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes
MUNICIPIO Bandeirantes	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lanasolo@superig.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividade Secundária 0161099, 7120100, 8121400, 8129000	Descrição do Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E PRAGAS AGRÍCOLAS, ANÁLISES DE SOLOS E DE ÁGUA, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, CISTERNAS, BOCAS DE LOBO, CAIXA DE GORDURA, FOSSA SÉPTICA, DESENTUPIMENTO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS POR HIDROJATEAMENTO, LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS E RURAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.936.447/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002496885	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 13:56 SOB Nº 20191575593.  
PROTOCOLO: 191575593 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901713043. NIRE: 41107058042.  
HELIO FUKUDA FERREIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.936.447/0001-19  
**Razão Social:** HELIO FUKUDA FERREIRA  
**Endereço:** RUA FREI RAFAEL PRONER 1890 SUBSL / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2023 a 29/01/2024

**Certificação Número:** 2023123102201108170100

Informação obtida em 03/01/2024 10:58:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HELIO FUKUDA FERREIRA LTDA**  
CNPJ: **13.936.447/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:11:21 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **D216.1E77.0DF8.1834**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HELIO FUKUDA FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.936.447/0001-19

Certidão n°: 579036/2024

Expedição: 03/01/2024, às 10:42:15

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELIO FUKUDA FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.936.447/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

100  
289

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032566339-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.936.447/0001-19**  
Nome: **HELIO FUKUDA FERREIRA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

HELIO FUKUDA FERREIRA - ME CNPJ: 13936447000119

Aviso \_\_\_\_\_

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 31488 - Atividade principal: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Endereço: Rua RUA FREI RAFAEL PRONER, 1890 - Bairro CENTRO - CEP 86.360-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWETZGYJUI4CILS3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 03 de Janeiro de 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO

BARRA DO JACARÉ PR 11 DE JANEIRO DE 2024

Exmo. Senhor

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para o Aditivo do contrato N° 48/2023 para renovação com a empresa Lana solo CNPJ 13.936.447/0001-19 para prestação de serviço de Higienização de Caixa de Água, Desinsetização e Desratização de todos os Prédios públicos, sendo uma limpeza em janeiro de 2024 e outra em julho de 2024.

Em anexo se encontra a solicitação de aditivo de contrato e a pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

1082  
91 P

## Memorando Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Finanças

Data: 11/01/2024

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitada mediante a Memorando expedido pela unidade da Secretaria Municipal de FINANÇAS a realizar processo de Aditivo do contrato N° 48/2023 para renovação com a empresa Lana solo CNPJ 13.936.447/0001-19 para prestação de serviço de Higienização de Caixa de Água, Desinsetização e Desratização de todos os Prédios públicos, sendo uma limpeza em janeiro de 2024 e outra em julho de 2024.

Em anexo se encontra a solicitação de aditivo de contrato e a pesquisa de preço realizada.

Cordialmente,

EDIMAR DE  
FREITAS  
ALBONETI:540036  
28934

Assinado de forma digital  
por EDIMAR DE FREITAS  
ALBONETI:54003628934  
Dados: 2024.01.11  
10:46:45 -03'00'

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

**PARECER 008/2023**

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Aditivo de contrato nº 48/2023.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente ao aditivo de contrato nº 48/2023.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

**02. EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.001 CHEFIA DO GABINETE**

**04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	00240	00.000

**03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	01050	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	01060	00.504





PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2030 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	02440	01.494

10.301.0005.2031 MANUTENÇÃO PRÉDIO - UBS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	02500	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	02510	00.303

10.301.0005.2034 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	02730	00.494

10.301.0005.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03030	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03040	00.303
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03050	00.493

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

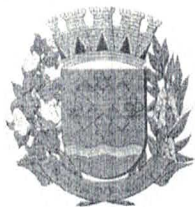
Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03730	00.000

08.243.0006.6049 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03890	00.000

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04250	00.000



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

08.244.0006.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST.  
SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04620	00.000

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO  
AMBIENTE**

**07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

20.606.0007.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05180	00.000

**07.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

18.541.0008.2072 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05460	00.000

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0009.2077 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05680	00.000

15.452.0009.2083 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05920	00.000

**08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

15.451.0009.2086 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	06350	00.000

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0012.2100 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07060	00.000



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07070	00.000
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07080	00.000

### 12.361.0012.2101 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07230	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07240	00.000

### 12.361.0012.2104 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07670	00.103

### 12.365.0012.2108 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	08020	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	08030	00.000

## 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

### 10.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

#### 13.392.0013.2113 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	08450	00.000

#### 13.392.0013.2115 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	08580	00.000

### 10.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

#### 27.812.0013.2119 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	08810	00.000

Obs: Recursos Federais



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 15 de janeiro de 2024

**LUCAS NASCIMENTO**

Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

4088  
972

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Assunto:** Parecer Jurídico de Aditivo de Contrato nº48/2023, Dispensa nº 02/2023.

**Data:** 15/01/2024

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, para análise e parecer Jurídico ao pedido do Primeiro Termo de Aditivo de Prazo para mais 12 (doze) meses, Contrato nº 48/2023, Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, E DEMAIS SERVIÇOS. As demais informações constam no Contrato nº 48/2023, que faz parte deste aditivo. Segue anexo Pedido de Aditivo da Secretaria de Finanças, Pedido de Aditivo da empresa Hélio Fukuda F. LTDA – ME, Mapa de Preços, Orçamentos com E-mails, documentos da empresa (contrato social, certidões: FGTS, Federal, Trabalhista, Estadual e Municipal), solicitação da autorização ao Prefeito, autorização do Prefeito e Parecer Contábil. Na certeza de sermos atendidos ficamos no aguardo do Parecer Jurídico de legalidade do mesmo.

Atenciosamente,

Tiago S. Rodrigues  
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ


**CERTIDÃO NEGATIVA 13/2024**

**CERTIFICO**, que de acordo com o requerimento protocolado com o nº 0678/2024 em 22/01/2024, nada consta que **HÉLIO FUKUDA FERREIRA - ME**, CNPJ nº 13.936.447/0001-19 esteja em atraso com os cofres Municipais, referente Taxa de Localização/Verificação de Funcionamento Regular, com inscrição Municipal 31488.

**Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.**

**Validade de 30 dias.**

O referido é verdade e damos fé.

  
José Celestino Fontolan  
Secretário da Fazenda

Bandeirantes - PR  
24 de janeiro de 2024



1000  
39/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO  
JACARÉ/PR**  
**Procuradoria Jurídica Municipal**

---

**PARECER JURÍDICO Nº 016/2024**

**Objeto do Parecer:** Possibilidade de Aditivo de prazo de Contrato administrativo;

**Licitação Originária:** Dispensa de Licitação nº 02/2023

**Contrato Originário:** nº 48/2023

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Finanças acerca da possibilidade de prorrogação da vigência do contrato administrativo 48/2023 por mais 12 (doze) meses, com o objetivo de conservar a contratação de empresa para prestação de serviço de higienização de caixa de água, desinsetização e desratização dos prédios públicos do nosso município.

O procedimento administrativo veio a esta advogada pública com os seguintes documentos: (1) Termo do pedido de renovação do contrato com sua devida justificativa; (2) autorização do gestor; (3) mapa de preços indicando a vantajosidade da proposta; (4) Parecer contábil nº 008/2024; (5) Documentação comprovando a regularidade da empresa Hélio Fukuda Ferreira Ltda.

É o relatório.

## 2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

### 2.1. Da Possibilidade Jurídica do Pedido

O pedido de prorrogação do prazo contratual é juridicamente possível, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

(...)

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;*

Deve ser observado ainda os parágrafos do artigo 57 que determinam:

*§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

*§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.*

Ademais, esta é a primeira prorrogação contratual, sendo este pedido, portanto, legal.

### 3. DAS DEMAIS RECOMENDAÇÕES

O contrato ora em análise trata de um objeto técnico, que foge dos conhecimentos do advogado público que a esta subscreve. Diante disto, temos que o presente parecer jurídico trata apenas da viabilidade legal da renovação contratual. Tudo o mais deve ser analisado pelo setor / secretaria competente, bem como pelo fiscal do contrato.

Ademais, ressaltamos que embora os serviços abrangidos pelo contrato em pauta sejam contínuos e fora demonstrada a vantajosidade da prorrogação, o TCE-PR recomenda a prorrogação de contratos de serviços de execução continuada decorrentes de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) – licitação deserta - e não no caso de dispensa por valor como se deu no caso em tela.

Assim, recomenda-se a prorrogação do referido contrato por apenas 06 (seis) meses, para que seja realizada a prestação da primeira etapa dos serviços antes da volta as aulas, em observância a supremacia do interesse público. Sendo necessária a

*f*



1002  
1019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

realização da dispensa eletrônica ou de pregão eletrônico para as prestações posteriores, em obediência a recomendação do TCE-PR, bem como aos princípios da isonomia e competitividade entre os licitantes.

### 4. CONCLUSÃO

Do exposto, o pedido obedecidas as recomendações indicadas, salvo melhor juízo, está dentro das exigências fixadas na Lei nº 8.666/93. Sendo a análise das características técnicas do pedido de responsabilidade do setor / secretaria responsável pela gestão do contrato.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 25 de janeiro de 2024

**RAFAELA SEDASSARI MORAES**  
OAB/PR 105.870  
Advogada Pública



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2023 DISPENSA ELETRÔNICO N.º 02/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **HÉLIO FUKUDA FERREIRA - ME**, CNPJ/MF n.º 13.936.447/0001-19, sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1890, Centro, Bandeirantes - PR, CEP: 86.360-000, representante legal **HÉLIO FUKUDA FERREIRA**, CPF/MF n.º 040.884.048-07, nos termos do artigo 57, II e 65, II da lei 8.666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2023**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Serviços	Quant.
HIGIENIZAÇÃO DAS 24 CAIXAS DE ÁGUA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO; DESINSETIZAÇÃO DE 14 ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO; DESRATIZAÇÃO DE 14 ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. (OS LOCAIS A SEREM REALIZADOS OS SERVIÇOS ESTÃO DESCRITOS NOS ORÇAMENTOS). A HIGIENIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E A DESRATIZAÇÃO SERÁ REALIZADA DUAS VEZES NO ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 (srv)

### CLÁUSULA TERCEIRA: Do valor e pagamento.

O valor deste aditivo é de **R\$ 7.620,00** (sete mil, seiscentos e vinte reais). Pagamento em até 15 dias após a conclusão do serviço mediante apresentação da Nota Fiscal.

### CLÁUSULA QUARTA: Do prazo.

O contrato n.º 48/2023 fica aditivado o período por mais **6 (seis) meses de vigência e execução**, contados a partir do vencimento do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA: Das demais cláusulas contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.


Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de janeiro de 2024.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**HÉLIO FUKUDA FERREIRA**  
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
**Senhor Roger Adam Braian de Araújo Santos**  
Sec. Municipal de Finanças / Fiscal do Contrato  
CPF: 072.608.569-39

  
**Luiz Carlos França**  
Sec. de Obras e Urbanismo  
CPF: 361.135.739-15

**13.936.447/0001-79**  
**Hélio Fukuda Ferreira - ME**  
Rua Frei Rafael Proner, 1890 - CENTRO  
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2023, DISPENSA**  
**ELETRÔNICO N.º 02/2023**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **HÉLIO FUKUDA FERREIRA - ME**, CNPJ/MF n.º 13.936.447/0001-19, sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1890, Centro, Bandeirantes - PR, CEP: 86.360-000, representante legal **HÉLIO FUKUDA FERREIRA**, nos termos do artigo 57, II e 65, II da lei 8.666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2023**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

Serviços	Quant.
HIGIENIZAÇÃO DAS 24 CAIXAS DE ÁGUA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO; DESINSETIZAÇÃO DE 14 ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO; DESRATIZAÇÃO DE 14 ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. (OS LOCAIS A SEREM REALIZADOS O SERVIÇOS ESTÃO DESCRITOS NOS ORÇAMENTOS). A HIGIENIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E A DESRATIZAÇÃO SERÁ REALIZADA DUAS VEZES NO ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 (srv)

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do valor e pagamento.**

O valor deste aditivo é de **R\$ 7.620,00** (sete mil, seiscentos e vinte reais). Pagamento em até 15 dias após a conclusão do serviço mediante apresentação da Nota Fiscal.

**CLÁUSULA QUARTA: Do prazo.**

O contrato n.º 48/2023 fica aditivado o período por mais **6 (seis) meses de vigência e execução**, contados a partir do vencimento do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA: Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de janeiro de 2024.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal

**SENHOR ROGER ADAM BRAIAN DE ARAÚJO SANTOS**

Sec. Municipal de Finanças / Fiscal do Contrato

**Publicado por:**

Ednalberto Goulart

**Código Identificador: B8084D3C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2024. Edição 2948

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>